



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 005/2013

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2013.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 87.009.817/0001-09, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** nos termos do **Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013**, por seus respectivos representantes legais, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, no intuito de ajustar o **itinerário do trajeto nº 04**, alterando o inicialmente previsto e seu respectivo valor, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas

CLÁUSULA PRIMEIRA. Considerando a necessidade de adequação do trajeto nº 04 em virtude do acréscimo de distância percorrida em relação ao percurso inicial, as partes resolvem ajustar, em comum acordo, as correções necessárias, conforme justificativa em anexo, adequando-se a Cláusula Primeira do contrato originário, no item a seguir expresso:

I. Alteração do trajeto nº 04, inicialmente previsto para o percurso diário de **35k900m**, mediante o **acréscimo de 3k500m**, totalizando doravante o percurso diário de **39k400m**, cuja descrição do trajeto passa a ter a seguinte redação:

TRAJETO 04	<u>Linha Santo Antonio, Linha São Jorge, Linha São Bartolomeu à EMEF Bento Gonçalves e EEEM São Lourenço:</u> iniciando na residência de Laércio Junior Piccinini, segue até a residência de Roger Eduardo Ceresoli (ida e volta), seguindo até Matheus Henrique dos Santos Escobar, Natacha De Gregori, segue até a residência de Fernanda Cerutti Agostini, Fernando Coppi Fin. Seguindo na residência de Leonardo Pisoni. <u>Linha São Jorge:</u> Entrando na rua do capitel, Luana Pisoni, Jean Pisoni. Segue até a residência de Angélica Veronese, Bruno Bazzanella, retorna à estrada geral (saindo no capitel) Gabriel Zucatto, Gustavo Zucatto. Próximo a residência de Vinicius Magni Benini, Lucas Macalli Colassiol. <u>Linha São Bartolomeu:</u> Tatiane Contini, Mauricio Eduardo Aimi, Marcos Alexandre Aimi, Paulo Henrique Magni, Kauã Ruckert Aimi, na residência de Roberta Tomazini Kunz, Roberto Tomazini Kunz (ida e volta), na estrada geral Willian Pianesola, segue Julio Cesar Casagrande até a EEEM São Lourenço e EMEF Bento Gonçalves. Alunos da Educação Infantil: 02 Alunos do Ensino Fundamental: 22 Total de alunos: 24
-----------------------	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

<p>Horário de chegada na EEEM São Lourenço: 13 h Horário de chegada na EMEF Bento Gonçalves: 13h10min Horário de saída da EMEF Bento Gonçalves: 17h15min Horário de saída da EEEM São Lourenço: 17h20min Veículo utilitário capacidade mínima de 24 passageiros Turno: Tarde Total da quilometragem: 39K400m</p>
--

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor diário do presente aditivo é de R\$ 17,53 (dezesete reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor global de R\$ 3.506,00 (Três mil e quinhentos e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2013, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 25 de fevereiro de 2013.

Município de Coronel Pilar
LOURENÇO DELAI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA DE ÔNIBUS CORONEL PILAR LTDA.
ROSANE MARIA FURLANETTO LASTE
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Visto.

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº 45.252

Assessoria Jurídica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR